



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



O Ciclo de Vida do Tratamento dos Dados Pessoais – Fases do Ciclo

Saudações, colegas e colaboradores! Na última publicação, vimos as fases do ciclo de vida do tratamento dos dados pessoais pelas instituições, à luz da LGPD. Vamos recapitular cada uma das etapas do tratamento de dados:



- **Coleta:** obtenção, recepção ou produção de dados pessoais independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, sistema de informação, etc.).
- **Retenção:** arquivamento ou armazenamento de dados pessoais independente do meio utilizado (documento em papel, documento eletrônico, banco de dados, arquivo de aço, etc.).
- **Processamento:** qualquer operação que envolva classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação de dados pessoais.
- **Compartilhamento:** qualquer operação que envolva transmissão, distribuição, comunicação, transferência, difusão e compartilhamento de dados pessoais.
- **Eliminação:** qualquer operação que visa apagar ou eliminar dados pessoais. Esta fase também contempla descarte dos ativos organizacionais nos casos necessários ao negócio da instituição.

A tabela abaixo ilustra a relação entre as fases do ciclo de vida e as operações consideradas como tratamento pela LGPD:

DADOS PESSOAIS	
FASE DO CICLO DE TRATAMENTO	OPERAÇÕES DE TRATAMENTO - LGPD, ART. 5º, X
Coleta	Coleta, produção, recepção
Retenção	Arquivamento e armazenamento
Processamento	Classificação, utilização, reprodução, processamento, avaliação ou controle da informação, extração e modificação
Compartilhamento	Transmissão, distribuição, comunicação, transferência e difusão.
Eliminação	Eliminação

A operação de tratamento “acesso” (LGPD, art. 5º, X) está presente em todas as fases do ciclo de vida dos dados pessoais, pois de alguma forma temos que realizar acesso ao dado pessoal para viabilizar sua coleta, retenção, processamento, compartilhamento ou eliminação. Essas operações de tratamento de dados pessoais se cruzam com os procedimentos e operações da gestão de documentos, nas diversas fases do ciclo de vida do documento.

Fique ligado na próxima publicação, quando daremos continuidade à análise das fases do tratamento de dados pessoais.

Até a próxima!



LGPD

LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS



O Ciclo de Vida do Tratamento dos Dados Pessoais – Fases do Ciclo

Prezados colegas e colaboradores, hoje daremos prosseguimento à análise das fases do ciclo de tratamento de dados pessoais.

Quando os dados pessoais integrarem documentos arquivísticos, os procedimentos e operações da gestão de documentos também precisam ser efetivados conjuntamente, como por exemplo, produção, recebimento, tramitação, arquivamento, classificação, indexação, atribuição de restrição de acesso, avaliação, transferência, acesso e eliminação. Alguns desses procedimentos e operações da gestão de documentos, apesar de serem referidos pelo mesmo termo, tem entendimento distinto daquele utilizado no contexto do tratamento de dados pessoais, e cada um deve ser entendido e realizado em conformidade com seu contexto.

No contexto da gestão de documentos, o ciclo de vida dos documentos de arquivo compreende três fases, a saber: produção, utilização e destinação final (eliminação ou guarda permanente). Em cada uma dessas fases são realizados os procedimentos e operações de gestão de documentos, conforme se demonstra na figura abaixo:



- **Produção:** operações referentes à elaboração de documentos em razão da execução das atividades de um órgão ou entidade.
- **Utilização** (uso e manutenção): operações referentes ao fluxo percorrido pelos documentos para o cumprimento de sua função administrativa, assim como de sua guarda, após cessar o seu trâmite.
- **Destinação final:** operações referentes ao ato de decidir quais documentos devem ser eliminados (mediante autorização, conforme legislação vigente), bem como quais documentos devem ser mantidos por razões administrativas, legais ou fiscais. Para tal, envolve as atividades de análise, seleção e fixação de prazos de guarda dos documentos.

Por fim, vejamos o relacionamento entre as fases do ciclo de vida dos documentos de arquivo e os procedimentos e operações de gestão de documentos:

DOCUMENTOS DE ARQUIVO	
FASE DO CICLO DE VIDA DOS DOCUMENTOS DE ARQUIVO	OPERAÇÕES DE TRATAMENTO NA GESTÃO DE DOCUMENTOS (INDEPENDENTEMENTE DO SUPORTE MATERIAL E DA ENTIDADE PRODUTORA) – LEI Nº 8.159/1991 E NORMA ABNT NBR ISO 15489:2018
Produção	Elaboração, recebimento, registro, classificação, indexação e atribuição de restrição de acesso
Utilização (uso e manutenção)	Tramitação, controle, arquivamento, transferência para guarda intermediária, acesso e empréstimo
Destinação final	Avaliação, seleção, eliminação e recolhimento para guarda permanente

Até a próxima publicação!